DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Segunda-feira, 20 de julho de 2026 **Ano VI | Edição nº 908** **Página 1 de 33**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Decretos 26
Licitações e Contratos 30
Autorização de Contratação Direta 30

Secretaria da Educação 31
Outros Atos 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICIPIO DE CATIGUÁ
AV. JOSÉ ZANCANER,312,CENTRO
45.124.344/0001-40 Ensino Exercício: 2026

Anexo VI

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	5.197.000,00	4.583.248,85
Transferências da União	20.278.000,00	10.284.932,04
Transferências do Estado	10.507.000,00	5.634.543,90
Subtotal	35.982.000,00	20.502.724,79
Retenções ao FUNDEB	5.892.400,00	3.183.894,77
Receitas Líquidas	30.089.600,00	17.318.830,02

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	8.995.500,00	5.125.681,20
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	9.538.400,00	26,51 %	5.578.323,23	27,21 %	5.322.352,91	25,96 %	5.010.523,36	24,44 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	976.000,00	2,71 %	287.001,25	1,40 %	275.481,25	1,34 %	135.774,93	0,66 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.670.000,00	7,42 %	2.107.427,21	10,28 %	1.862.976,89	9,09 %	1.690.853,66	8,25 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	5.892.400,00	16,38 %	3.183.894,77	15,53 %	3.183.894,77	15,53 %	3.183.894,77	15,53 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			135.751,53	0,66 %	135.751,53	0,66 %	193.074,84	0,94 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			135.751,53	0,66 %	135.751,53	0,66 %	193.074,84	0,94 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.442.571,70	26,55 %	5.186.601,38	25,30 %	4.817.448,52	23,50 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			287.001,25	1,40 %	275.481,25	1,34 %	135.774,93	0,66 %
ENSINO FUNDAMENTAL			2.107.427,21	10,28 %	1.862.976,89	9,09 %	1.690.853,66	8,25 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			3.048.143,24	14,87 %	3.048.143,24	14,87 %	2.990.819,93	14,59 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026 Página 1 de 1

MUNICIPIO DE CATIGUÁ
AV. JOSÉ ZANCANER,312,CENTRO
45.124.344/0001-40 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	4.855.000,00	2.428.616,52
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	26.000,00	14.236,35
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00	0,00
Comp. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00
Total da Receita	4.881.000,00	2.442.852,87

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
5.892.400,00	3.183.894,77

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
2.428.616,52	3.183.894,77

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-755.278,25

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	4.881.000,00	2.442.852,87
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	3.416.700,00	1.709.997,01

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	5.000.547,74	102,45 %	2.292.864,99	93,86 %	2.292.864,99	93,86 %	2.235.541,68	91,51 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	4.468.047,74	91,54 %	2.268.344,71	92,86 %	2.268.344,71	92,86 %	2.211.911,46	90,55 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	532.500,00		24.520,28		24.520,28		23.630,22	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026 Página 1 de 3

MUNICIPIO DE CATIGUÁ
AV. JOSÉ ZANCANER,312,CENTRO
45.124.344/0001-40 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	2.292.864,99	93,86 %	2.292.864,99	93,86 %	2.235.541,68	91,51 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	2.268.344,71	92,86 %	2.268.344,71	92,86 %	2.211.911,46	90,55 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	24.520,28		24.520,28		23.630,22	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026 Página 2 de 3

MUNICIPIO DE CATIGUÁ
AV. JOSÉ ZANCANER,312,CENTRO
45.124.344/0001-40 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/04/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A*** 2.442.852,87

Percentual mínimo de aplicação 4%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI****	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

*****No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).**
******O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.**

MUNICIPIO DE CATIGUÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.000.000,00	49.781.313,97	9.132.348,64	25.143.374,47	100,00	24.637.939,50	8.823.080,94	22.506.406,55	100,00	2.636.967,92	0,00
Legislativa	1.848.000,00	1.848.000,00	0,00	473.026,88	1,88	1.374.973,12	0,00	473.026,88	2,10	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.848.000,00	1.848.000,00	0,00	473.026,88	1,88	1.374.973,12	0,00	473.026,88	2,10	0,00	0,00
Administração	6.776.000,00	6.557.000,00	1.435.203,45	3.941.640,54	15,68	2.615.359,46	1.388.819,98	3.775.385,52	16,77	166.255,02	0,00
Administração Geral	5.743.000,00	5.524.000,00	1.248.383,88	3.420.659,01	13,60	2.103.340,99	1.202.000,41	3.254.403,99	14,46	166.255,02	0,00
Administração Financeira	1.033.000,00	1.033.000,00	186.819,57	520.981,53	2,07	512.018,47	186.819,57	520.981,53	2,31	0,00	0,00
Assistência Social	1.752.000,00	2.092.000,00	311.889,44	943.460,36	3,75	1.148.539,64	327.590,83	839.895,45	3,73	103.564,91	0,00
Assistência ao Idoso	174.000,00	433.000,00	1.168,46	146.306,90	0,58	286.693,10	24.594,76	87.741,15	0,39	58.565,75	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	250.000,00	246.000,00	65.702,64	76.653,08	0,30	169.346,92	65.702,64	76.653,08	0,34	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	301.000,00	301.000,00	30.293,12	100.036,92	0,40	200.963,08	30.293,12	97.536,92	0,43	2.500,00	0,00
Assistência Comunitária	1.027.000,00	1.112.000,00	214.725,22	620.463,46	2,47	491.536,54	207.000,31	577.964,30	2,57	42.499,16	0,00
Saúde	15.499.000,00	15.181.500,00	3.393.628,24	9.025.307,93	35,90	6.156.192,07	3.121.484,37	8.003.443,93	35,56	1.021.864,00	0,00
Atenção Básica	13.930.000,00	14.130.000,00	3.235.290,15	8.527.040,66	33,91	5.602.959,34	2.959.746,28	7.519.631,66	33,41	1.007.409,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	443.000,00	71.000,00	0,00	20.400,00	0,08	50.600,00	3.400,00	11.900,00	0,05	8.500,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	44.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.082.000,00	961.500,00	158.338,09	477.867,27	1,90	483.632,73	158.338,09	471.912,27	2,10	5.955,00	0,00
Educação	9.333.000,00	10.044.000,00	2.009.665,39	5.710.400,82	22,71	4.333.599,18	2.049.633,99	5.420.692,58	24,09	289.708,24	0,00
Alimentação e Nutrição	838.000,00	1.083.000,00	271.195,38	676.011,02	2,69	406.988,98	263.183,05	642.297,28	2,85	33.713,74	0,00
Ensino Fundamental	4.535.000,00	5.120.452,26	1.314.719,19	4.136.935,32	16,45	983.516,94	1.364.921,52	3.892.460,82	17,29	244.474,50	0,00
Ensino Médio	58.000,00	58.000,00	4.500,00	7.500,00	0,03	50.500,00	4.500,00	7.500,00	0,03	0,00	0,00
Educação Infantil	3.898.000,00	3.778.547,74	419.250,82	889.954,48	3,54	2.888.593,26	417.029,42	878.434,48	3,90	11.520,00	0,00
Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	118.000,00	181.313,97	38.498,95	53.156,95	0,21	128.157,02	7.829,35	22.487,35	0,10	30.669,60	0,00
Difusão Cultural	118.000,00	181.313,97	38.498,95	53.156,95	0,21	128.157,02	7.829,35	22.487,35	0,10	30.669,60	0,00
Urbanismo	4.035.000,00	11.162.500,00	1.441.973,98	3.470.367,51	13,80	7.692.132,49	897.973,11	2.460.231,88	10,93	1.010.135,63	0,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	5.346.000,00	563.000,00	579.025,00	2,30	4.766.975,00	0,00	0,00	0,00	579.025,00	0,00
Serviços Urbanos	3.885.000,00	5.816.500,00	878.973,98	2.891.342,51	11,50	2.925.157,49	897.973,11	2.460.231,88	10,93	431.110,63	0,00
Gestão Ambiental	28.000,00	73.000,00	0,00	5.050,00	0,02	67.950,00	0,00	5.050,00	0,02	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	28.000,00	73.000,00	0,00	5.050,00	0,02	67.950,00	0,00	5.050,00	0,02	0,00	0,00
Agricultura	149.000,00	119.000,00	11.411,63	39.861,91	0,16	79.138,09	11.411,63	39.361,91	0,17	500,00	0,00
Extensão Rural	149.000,00	119.000,00	11.411,63	39.861,91	0,16	79.138,09	11.411,63	39.361,91	0,17	500,00	0,00
Transporte	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.237.000,00	1.388.000,00	389.824,06	1.118.609,73	4,45	269.390,27	918.084,18	1.104.339,21	4,91	14.270,52	0,00
Desporto Comunitário	1.237.000,00	1.388.000,00	389.824,06	1.118.609,73	4,45	269.390,27	918.084,18	1.104.339,21	4,91	14.270,52	0,00
Encargos Especiais	1.100.000,00	1.100.000,00	100.253,50	362.491,84	1,44	737.508,16	100.253,50	362.491,84	1,61	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.100.000,00	1.100.000,00	100.253,50	362.491,84	1,44	737.508,16	100.253,50	362.491,84	1,61	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1364], PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CATIGUÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	1.090.000,00	0,00									
Reserva de Contingência	1.090.000,00	0,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.000.000,00	49.781.313,97	9.132.348,64	25.143.374,47	100,00	24.637.939,50	8.823.080,94	22.506.406,55	100,00	2.636.967,92	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1364], PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.543.820,51	3.944.994,83	3.909.572,95	4.070.822,73	3.919.981,46	5.534.023,89	4.398.238,10	3.807.368,90	4.316.611,76	4.421.285,95	5.406.509,82	5.200.419,47	53.473.650,37
Receita Tributária	455.564,40	535.338,43	502.461,43	681.463,73	691.762,63	816.306,52	616.096,75	462.293,28	806.236,00	830.198,84	393.802,88	1.480.881,00	8.272.405,89
Receita de Contribuições	36.681,57	34.985,48	37.663,50	40.696,69	51.711,79	49.136,06	53.103,20	55.799,52	52.836,01	56.609,50	51.585,98	52.902,22	573.711,52
Receita Patrimonial	35.418,63	34.440,91	34.806,51	38.045,54	34.141,01	32.970,69	37.922,50	35.713,28	44.467,27	41.222,57	46.991,21	63.114,55	479.254,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.716,29	13.885,36	11.859,47	13.628,31	10.178,59	14.957,21	12.230,11	7.299,17	16.892,29	60.636,05	11.550,90	17.902,26	211.736,01
Transferências Correntes	3.994.127,44	3.326.344,65	3.322.782,04	3.296.988,46	3.132.187,44	4.600.192,82	3.678.885,54	3.246.263,65	3.396.180,19	3.432.618,58	4.902.578,85	3.585.481,53	43.914.631,19
Outras Transferências Correntes	1.312,18	0,00	0,00	0,00	0,00	20.460,59	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00	137,91	21.911,09
DEDUÇÕES (II)	400.422,02	422.785,56	395.095,88	462.802,68	455.103,00	575.680,58	598.445,14	541.098,13	497.592,64	462.917,50	525.969,64	557.871,72	5.895.784,49
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	400.422,02	422.785,56	395.095,88	462.802,68	455.103,00	575.680,58	598.445,14	541.098,13	497.592,64	462.917,50	525.969,64	557.871,72	5.895.784,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.143.398,49	3.522.209,27	3.514.477,07	3.608.020,05	3.464.878,46	4.958.343,31	3.799.792,96	3.266.270,77	3.819.019,12	3.958.368,45	4.880.540,18	4.642.547,75	47.577.865,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	500.000,00	0,00	3.701,50	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348.000,00	0,00	2.071.701,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.643.398,49	3.522.209,27	3.510.775,57	3.608.020,05	3.244.878,46	4.958.343,31	3.799.792,96	3.266.270,77	3.819.019,12	3.958.368,45	3.532.540,18	4.642.547,75	45.506.164,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	60.720,00	32.420,00	32.420,00	32.420,00	32.420,00	32.420,00	32.420,00	407.040,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.613.038,49	3.491.849,27	3.480.415,57	3.577.660,05	3.214.518,46	4.897.623,31	3.767.372,96	3.233.850,77	3.786.599,12	3.925.948,45	3.500.120,18	4.610.127,75	45.099.124,38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1364], PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1364], PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	48.610.400,00	48.610.400,00	27.286.950,79
Receita Tributária	5.434.400,00	5.434.400,00	4.589.508,75
Receita de Contribuição	618.000,00	618.000,00	322.836,43
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	618.000,00	618.000,00	322.836,43
Receita Patrimonial Líquida	42.000,00	42.000,00	5.948,17
Receita Patrimonial	324.000,00	324.000,00	269.431,38
(-) Aplicações Financeiras	282.000,00	282.000,00	263.483,21
Transferências Correntes	42.155.000,00	42.155.000,00	22.242.008,34
Demais Receitas Correntes	361.000,00	361.000,00	126.649,10
Diversas Receitas Correntes	361.000,00	361.000,00	126.649,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	1.027.560,69
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.027.560,69
Convênios	0,00	0,00	959.846,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	67.713,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	1.027.560,69
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.892.400,00	5.892.400,00	3.183.894,77
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	42.718.000,00	42.718.000,00	25.130.616,71

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	40.587.000,00	42.581.813,97	22.097.375,75
Pessoal e Encargos Sociais	16.732.000,00	16.191.000,00	8.196.191,37
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.855.000,00	26.390.813,97	13.901.184,38
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	40.587.000,00	42.581.813,97	22.097.375,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.323.000,00	7.199.500,00	389.530,12
Investimentos	1.123.000,00	6.999.500,00	357.718,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	200.000,00	200.000,00	31.811,94
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.123.000,00	6.999.500,00	357.718,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.090.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	42.800.000,00	49.581.313,97	22.455.093,93
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-82.000,00	-6.863.313,97	2.675.522,78

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1364], PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.224.775,12

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mar a Abr/2026	Mai a Jun/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-599.295,03	-756.395,03	-850.644,47
DEDUÇÕES (II)	2.399.822,19	4.246.921,55	6.577.058,32
Ativo Disponível	3.217.232,53	4.442.248,65	6.776.603,68
Haveres Financeiros	370.985,33	367.666,95	367.464,33
(-) Restos a Pagar Processados	880.949,01	86.574,70	86.465,19
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	307.446,66	476.419,35	480.544,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.999.117,22	-5.003.316,58	-7.427.702,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	25.483,68	25.483,68	17.440,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.024.600,90	-5.028.800,26	-7.445.143,62

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Jun/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.416.343,36	-4.420.542,72

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1364], PODER EXECUTIVO

1 of 1

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	41.222,12	839.726,89	794.163,22	320,60	86.465,19	133.004,91	178.039,37	191.578,53	191.578,53	0,00	119.465,75	205.930,94
02	PODER EXECUTIVO	41.222,12	839.726,89	794.163,22	320,60	86.465,19	133.004,91	178.039,37	191.578,53	191.578,53	0,00	119.465,75	205.930,94
0202	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA	34.413,22	162.686,20	153.882,29	320,60	42.896,53	95.810,60	2.737,22	6.482,99	6.482,99	0,00	92.064,83	134.961,36
0203	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	531,13	111.906,46	108.783,91	0,00	3.653,68	318,60	4.051,01	1.386,41	1.386,41	0,00	2.983,20	6.636,88
0204	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	2.118,25	2.118,25	0,00	0,00	242,14	0,00	0,00	0,00	0,00	242,14	242,14
0205	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	5.372,22	301.684,79	299.440,01	0,00	7.617,00	7.156,81	168.638,93	171.054,08	171.054,08	0,00	4.741,66	12.358,66
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	266,89	220.952,69	195.365,29	0,00	25.854,29	26.141,93	2.612,21	11.511,54	11.511,54	0,00	17.242,60	43.096,89
0207	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	638,66	22.170,95	17.909,92	0,00	4.899,69	2.731,62	0,00	858,81	858,81	0,00	1.872,81	6.772,50
0208	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	2.646,22	2.646,22	0,00	0,00	603,21	0,00	284,70	284,70	0,00	318,51	318,51
0209	DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	15.411,33	13.867,33	0,00	1.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	41.222,12	839.726,89	794.163,22	320,60	86.465,19	133.004,91	178.039,37	191.578,53	191.578,53	0,00	119.465,75	205.930,94

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1364], PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.197.000,00	4.780.261,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.156.000,00	737.288,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	764.000,00	1.301.148,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.639.000,00	2.422.468,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	638.000,00	319.355,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.785.000,00	17.403.430,63
2.1- Cota-Parte FPM	20.252.000,00	11.478.502,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.929.000,00	10.674.479,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.323.000,00	804.023,58
2.2- Cota-Parte ICMS	7.962.000,00	4.220.442,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	62.000,00	38.878,97
2.4- Cota-Parte ITR	26.000,00	10.604,90
2.5- Cota-Parte IPVA	2.483.000,00	1.655.001,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.982.000,00	22.183.692,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.892.400,00	3.319.880,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.103.100,00	2.226.041,63

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.881.000,00	2.572.049,36
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.881.000,00	2.572.049,36
6.1.1- Principal	4.855.000,00	2.557.813,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	14.236,35
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.037.400,00	-762.067,95

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	28.184,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	28.184,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.600.234,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.013.000,00	2.546.817,25	2.546.817,25	2.489.493,94	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	226.452,26	223.952,26	223.952,26	223.952,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	226.452,26	223.952,26	223.952,26	223.952,26	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.786.547,74	2.322.864,99	2.322.864,99	2.265.541,68	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.789.547,74	602.953,23	602.953,23	586.969,18	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.993.000,00	1.719.911,76	1.719.911,76	1.678.572,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.546.817,25	2.546.817,25	2.489.493,94	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.546.817,25	2.546.817,25	2.489.493,94	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	223.952,26	223.952,26	223.952,26	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI	1.800.434,55	223.952,26	223.952,26	8,71
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	102.881,97	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	257.204,94	25.232,11	25.232,11	0,00	0,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	466.652,38	39.839,66	0,00	0,00	39.839,66	39.839,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.336.000,00	1.208.747,39	1.181.046,39	1.116.619,81	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.336.000,00	1.208.747,39	1.181.046,39	1.116.619,81	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.349.000,00	3.755.564,64	3.727.863,64	3.606.113,75	0,00
21.1- Educação Infantil	2.789.547,74	602.953,23	602.953,23	586.969,18	0,00
21.1.1- Creche	1.455.047,74	227.297,13	227.297,13	219.465,39	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.334.500,00	375.656,10	375.656,10	367.503,79	0,00
21.2- Ensino Fundamental	3.559.452,26	3.152.611,41	3.124.910,41	3.019.144,57	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.181.046,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.319.880,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	39.839,66
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.461.087,69

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.545.923,04	4.461.087,69	20,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	285.034,95	171.054,08	279.193,83	0,00	5.841,12
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	226.252,73	171.054,08	222.106,49	0,00	4.146,24
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	58.782,22	0,00	57.087,34	0,00	1.694,88
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.036.000,00	367.500,66
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	716.000,00	277.077,87
31.1.1- Salário-Educação	460.000,00	192.323,45
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	250.000,00	82.596,76
31.1.4- PNATE	6.000,00	2.157,66
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	320.000,00	90.422,79
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.804.000,00	2.051.292,81	1.843.914,15	1.605.104,41	0,00
32.1- Educação Infantil	989.000,00	302.425,81	298.225,81	158.444,05	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.674.000,00	1.051.973,69	856.110,32	814.811,08	0,00
32.3- Ensino Médio	58.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.083.000,00	689.393,31	682.078,02	624.349,28	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.153.000,00	5.806.857,45	5.571.777,79	5.211.218,16	0,00

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	9.224.047,74	5.793.778,55	5.558.698,89	5.198.139,26	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.466.047,74	3.425.391,81	3.425.391,81	3.316.843,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	84.000,00	54.000,00	31.500,00	31.500,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.674.000,00	2.314.386,74	2.101.807,08	1.849.795,39	0,00
33.2- Despesas de Capital	590.500,00	13.078,90	13.078,90	13.078,90	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	590.500,00	13.078,90	13.078,90	13.078,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	86.966,92	26.721,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.572.049,36	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.516.581,28	207.618,45
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	142.435,00	-180.897,12
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	142.435,00	-180.897,12

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	3.000.000,00	-3.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.199.500,00	968.555,12	6.230.944,88
Investimentos	6.999.500,00	936.743,18	6.062.756,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.000,00	31.811,94	168.188,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.199.500,00	968.555,12	6.230.944,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.199.500,00 <(d - a)>	-2.031.444,88 <(e - b)>	9.230.944,88 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1364], PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1364], PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.197.000,00	5.197.000,00	4.583.248,85	88,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.156.000,00	1.156.000,00	705.876,29	61,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	764.000,00	764.000,00	1.299.349,50	170,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.639.000,00	2.639.000,00	2.270.464,20	86,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	638.000,00	638.000,00	307.558,86	48,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.462.000,00	29.462.000,00	15.919.475,94	54,03
Cota-Parte FPM	18.929.000,00	18.929.000,00	10.274.397,38	54,28
Cota-Parte ITR	26.000,00	26.000,00	10.534,66	40,52
Cota-Parte IPVA	2.483.000,00	2.483.000,00	1.655.001,19	66,65
Cota-Parte ICMS	7.962.000,00	7.962.000,00	3.946.095,22	49,56
Cota-Parte IPI-Exportação	62.000,00	62.000,00	33.447,49	53,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.659.000,00	34.659.000,00	20.502.724,79	59,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.753.000,00	3.129.000,00	2.464.753,76	78,77	2.144.473,52	68,54	1.831.624,60	58,54	0,00
Despesas Correntes	2.717.000,00	2.892.000,00	2.240.910,03	77,49	1.920.629,79	66,41	1.778.477,37	61,50	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	237.000,00	223.843,73	94,45	223.843,73	94,45	53.147,23	22,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	794.000,00	673.500,00	348.256,97	51,71	342.301,97	50,82	327.826,12	48,67	0,00
Despesas Correntes	769.000,00	648.500,00	348.256,97	53,70	342.301,97	52,78	327.826,12	50,55	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.555.000,00	3.810.500,00	2.813.010,73	73,82	2.486.775,49	65,26	2.159.450,72	56,67	0,00

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.813.010,73	2.486.775,49	2.159.450,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.813.010,73	2.486.775,49	2.159.450,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.075.408,72	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.813.010,73	2.486.775,49	2.159.450,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,72	12,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.778.000,00	4.778.000,00	3.106.190,31	65,01
Proveniente da União	2.827.000,00	2.827.000,00	2.616.360,74	92,55
Proveniente dos Estados	1.951.000,00	1.951.000,00	489.829,57	25,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.778.000,00	4.778.000,00	3.106.190,31	65,01

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.977.000,00	8.921.000,00	4.958.957,07	55,59	4.275.007,35	47,92	3.744.161,52	41,97	0,00
Despesas Correntes	8.910.000,00	8.654.000,00	4.942.731,07	57,11	4.258.781,35	49,21	3.730.905,52	43,11	0,00
Despesas de Capital	67.000,00	267.000,00	16.226,00	6,08	16.226,00	6,08	13.256,00	4,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	440.000,00	68.000,00	20.400,00	30,00	11.900,00	17,50	10.200,00	15,00	0,00
Despesas Correntes	438.000,00	66.000,00	20.400,00	30,91	11.900,00	18,03	10.200,00	15,45	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	39.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	288.000,00	288.000,00	129.610,30	45,00	129.610,30	45,00	129.610,30	45,00	0,00
Despesas Correntes	278.000,00	278.000,00	129.610,30	46,62	129.610,30	46,62	129.610,30	46,62	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.744.000,00	9.291.000,00	5.108.967,37	54,99	4.416.517,65	47,54	3.883.971,82	41,80	0,00

MUNICIPIO DE CATIGUÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.730.000,00	12.050.000,00	7.423.710,83	61,61	6.419.480,87	53,27	5.575.786,12	46,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	443.000,00	71.000,00	20.400,00	28,73	11.900,00	16,76	10.200,00	14,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	44.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.082.000,00	961.500,00	477.867,27	49,70	471.912,27	49,08	457.436,42	47,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.299.000,00	13.101.500,00	7.921.978,10	60,47	6.903.293,14	52,69	6.043.422,54	46,13	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 046/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

"Institui e regulamenta o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, segundo o qual os fóruns de educação são instâncias de participação social instituídas por ato do Poder Executivo no âmbito de sua esfera de atuação;

CONSIDERANDO o dever municipal de instituir o Fórum Municipal de Educação (artigo 19, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025) e a necessidade de disciplinar o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, com a participação dos conselhos e fóruns (artigo 8º, § 2º, da Lei Federal nº 15.388/2026, de 14 de abril de 2026);

CONSIDERANDO a premência da construção do Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037, observado o prazo do artigo 34 da Lei Federal nº 15.388/2026, de 14 de abril 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação, instância permanente de participação social e de acompanhamento e controle social da política educacional do Município, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, articulado com os Fóruns Nacional e Estadual de Educação.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação, na sua esfera de atuação:

I – convocar, planejar, coordenar e realizar a Conferência Municipal de Educação, bem como aprovar o seu regulamento;

II – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

III – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, seus objetivos, metas e estratégias;

IV – subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037, considerados os resultados das conferências de educação e os dados oficiais de monitoramento;

V – zelar pela articulação da Conferência Municipal de Educação com as conferências estadual e nacional de educação;

VI – promover e organizar espaços de debate sobre a política municipal de educação;

VII – acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de proposições relativas à política educacional do Município;

VIII – debater temas relacionados à política educacional, no âmbito municipal.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será presidido pelo membro aclamado pelos pares, em sessão convocada para a posse, e contará, em sua estrutura, com uma coordenação e uma secretaria executiva, sendo integrado por representantes, titulares e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

I – Da Secretaria Municipal de Educação:

a) o (a) Secretário (a) Municipal de Educação, membro nato;

b) 01 (um) representante da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

c) 01 (um) representante da equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação;

II – Dos demais órgãos da Administração Pública Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças [*ou órgão equivalente*];

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pela infraestrutura e obras [*ou órgão equivalente*];

c) 01 (um) representante da Câmara Municipal, preferencialmente vinculado à comissão de educação (como convidado);

III – Dos conselhos e instâncias de controle social:

a) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

b) 01 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb);

c) 01 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

d) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

e) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

IV – Dos segmentos da rede pública municipal de ensino:

a) 01 (um) representante dos diretores de unidades escolares;

b) 01 (um) representante dos professores da educação infantil;

c) 01 (um) representante dos professores do ensino fundamental – anos iniciais;

d) 01 (um) representante dos professores da educação especial/atendimento educacional especializado;

e) 01 (um) representante dos profissionais da educação não docentes [*servidores técnico-administrativos das unidades escolares*];

f) 01 (um) representante dos pais ou responsáveis de alunos integrantes das associações de pais e mestres [APMs];

V – Dos demais níveis, etapas, modalidades e dependências administrativas de ensino:

a) 01 (um) representante da rede estadual de ensino sediada no Município, indicado pela Diretoria de Ensino respectiva;

b) 01 (um) representante das instituições privadas de educação básica do Município [*quando existentes*];

c) 01 (um) representante das instituições públicas de educação superior que atuem no Município [*quando existentes*];

VI – Dos segmentos sociais organizados:

a) 01 (um) representante das entidades filantrópicas, comunitárias ou confessionais que atuem na educação no Município.

Art. 4º O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução por igual período.

§ 1º Nas eleições entre os pares, os candidatos classificados até a 5ª (quinta) posição, respeitado o segmento a que pertençam, serão os suplentes naturais, observada a ordem de classificação.

§ 2º O representante que se desvincular do órgão, entidade ou segmento que representa será substituído mediante nova indicação ou seleção, conforme o caso, na forma deste Decreto.

§ 3º A participação no Fórum Municipal de Educação é função não remunerada, considerada de relevante interesse público, não gerando vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal nem direito a remuneração, ressalvado, quando convocados e na forma da legislação local, o custeio de transporte e diárias.

Art. 5º O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, mediante convocação de quem o presida ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 6º As estruturas e os procedimentos operacionais do Fórum Municipal de Educação serão definidos em Regimento Interno, aprovado pelos seus membros em reunião convocada para esse fim.

Parágrafo único. Até a aprovação do Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, à qual incumbe prestar o suporte técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação expedirá ofício aos órgãos e entidades referidos neste Decreto, solicitando a indicação de seus representantes, titular e suplente, no prazo que fixar.

Art. 8º O processo de seleção dos representantes dos segmentos da rede pública municipal de ensino será disciplinado por Resolução da Secretaria Municipal de Educação, assegurada a ampla divulgação e o registro em ata.

Art. 9º Concluídos os processos de indicação e de seleção, os membros do Fórum Municipal de Educação serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 10. O Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, submeter ao Poder Legislativo projeto de lei destinado a confirmar a instituição do Fórum Municipal de Educação, conferindo-lhe estabilidade legal.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de julho de 2026.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA [redacted] CLAUDEMIR JOSE GRAVA [redacted] 2026.07.13 13:08:18 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO [redacted] MATHEUS RUSSINO MELHADO [redacted] 2026.07.13 13:08:40 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Objeto: Contratação a realizar processo de Dispensa de Licitação destinado à seleção de empresa objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho, voltados à elaboração, implementação, gestão e monitoramento dos programas de saúde ocupacional e documentos técnicos obrigatórios, em atendimento à legislação vigente, incluindo: Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, conforme NR-01; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme NR-07; Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; Laudos de Insalubridade e Periculosidade, conforme NR-15 e NR-16; Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; Avaliação Ergonômica Preliminar, conforme NR-17; Gestão e envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao sistema eSocial, para atender à demanda apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Catiguá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o Município de Catiguá e a empresa **FARAH & PERUCHI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.994.686/0001-71, com sede na Rua Maranhão nº 2035 – Centro – CEP 15.800-970, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, pela execução dos serviços conforme proposta apresentada, no valor total global de **R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 17 de Julho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito do Município de Catiguá

.....

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025 - 2028

EDITAL SME Nº 01, de 17 de julho de 2026.

Convoca Assembleia GERAL DE PROFESSORES, DE DIRETORES DE ESCOLA, DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES e DE PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS INTEGRANTES DAS APMs para a aclamação dos representantes dos segmentos da rede pública municipal de ensino que comporão o Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATIGUÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a faculdade de adoção da via de aclamação para a seleção dos representantes dos segmentos da rede pública municipal de ensino, na forma do Decreto nº 046, de 13 de julho de 2026, e da Resolução nº 04, de 17 de julho de 2026,

RESOLVE:

1. Fica convocada a Assembleia GERAL DE PROFESSORES, DE DIRETORES DE ESCOLA, DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES e DE PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS INTEGRANTES DAS APMs para a aclamação do(s) representante(s), titular(es) e suplente(s), do(s) respectivo(s) segmento(s), para compor o Fórum Municipal de Educação.

1.1 Serão aclamados pelos presentes, os representantes titulares e suplentes para cada um dos seguintes segmentos da rede pública municipal de ensino:

1.1.1 Diretores de Unidade Escolar;

1.1.2 Professores da Educação Infantil;

1.1.3 Professores do Ensino Fundamental – anos iniciais;

1.1.4 Professores da Educação Especial / Atendimento Educacional Especializado;

1.1.5 Profissionais da Educação Não Docentes

1.1.6 Pais ou Responsáveis de alunos, integrantes das Associações de Pais e Mestres (APMs);

2. A Assembleia realizar-se-á no dia 24 de julho de 2026, às 8h00, na EMEF Serafim Sanches, em primeira convocação, e às 8h30 min, em segunda convocação, com os presentes.

3. Poderão participar da Assembleia, com direito a voz e a voto, os integrantes do segmento respectivo, na forma do Decreto nº 046, de 13 julho de 2026.

4. A seleção dos representantes far-se-á por aclamação ou, não havendo consenso, por votação entre os pares presentes, registrando-se o resultado em ata.

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiguá, 17 de julho de 2026.

Silvana F. dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação
RG: [redacted]X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 - CEP 15870-003 - Catiguá - SP
Fone (17) 981647287 - E mail: educatigua.sp@gmail.com

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025 - 2028

RESOLUÇÃO SME Nº 04, 15 de julho de 2026.

Dispõe sobre o processo de seleção dos representantes dos segmentos da rede pública municipal de ensino para compor o **Fórum Municipal de Educação**, regulamentado pelo Decreto nº 046, de 13 de julho de 2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATIGUÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar o processo de seleção dos representantes dos segmentos da rede pública municipal de ensino para composição do Fórum Municipal de Educação, na forma do Decreto nº 046, de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Seção I – Da convocação

Art. 1º Fica convocado o processo de seleção dos representantes dos segmentos da rede pública municipal de ensino que comporão o Fórum Municipal de Educação, na forma do Decreto nº 046, de 13 de julho de 2026, e desta Resolução.

Art. 2º Serão escolhidos, entre os respectivos pares, representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos:

I – 01 (um) representante dos diretores de unidades escolares;

II – 01 (um) representante dos professores da educação infantil;

III – 01 (um) representante dos professores do ensino fundamental – anos iniciais;

IV – 01 (um) representante dos professores da educação especial / atendimento educacional especializado;

V – 01 (um) representante dos profissionais da educação não docentes [*servidores técnico-administrativos das unidades escolares*];

VI – 01 (um) representante dos pais ou responsáveis de alunos integrantes das associações de pais e mestres (APMs);

Seção II – Das eleições nas unidades escolares e órgãos

Art. 3º As unidades escolares e os órgãos da rede pública municipal de ensino realizarão a seleção de seus indicados mediante eleição entre os pares, registrando-se o processo em ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

Parágrafo único. As eleições deverão realizar-se até 23 de julho de 2026, encaminhando-se à Secretaria Municipal de Educação, por ofício, os nomes dos indicados, acompanhados das respectivas atas.

Art. 4° Recebidas as indicações das unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação promoverá assembleia ou sessão de votação, por segmento, para a seleção dos representantes que comporão o Fórum Municipal de Educação, assegurada a participação dos pares de cada segmento.

Art. 5° Serão considerados escolhidos titulares os candidatos mais votados em cada segmento; os subsequentes, até a 5ª (quinta) posição, observada a ordem de classificação e o segmento, serão os suplentes naturais.

Art. 6° As decisões do processo serão registradas em ata, garantida a publicidade dos resultados.

Seção II – Da escolha de representantes por aclamação

Art. 3° A seleção do representante e do suplente para cada um dos segmentos da rede pública municipal de ensino será realizada pela aclamação entre os pares.

Art. 4° A Secretaria Municipal da Educação convocará assembleia de todos os integrantes dos segmentos da rede pública municipal de ensino para deliberar sobre os representantes, na forma de edital próprio.

Art. 5° Poderá ser realiza assembleia geral ou por segmento, assegurada a ampla divulgação do local e data.

Art. 6° O resultado da seleção por aclamação será registrado em ata, garantida a publicidade.

Seção III – Das disposições finais

Art. 7° Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiguá/SP, 15 de julho de 2026.

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação